



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“REGULAMENTA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1237 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T O

**Art. 1º** As escolas da Rede Municipal de Ensino são definidas em sedes e vinculadas, conforme segue:

- I- E.M. Profº Mário Tadeu de Souza. Sede.  
Vinculada: a) E.M.E.I. Pequeno Polegar.
- II- E.M. Profª Shirlei Bueno de Paula. Sede.  
Vinculadas: a) E.M.E.I. Barra do Azeite;  
b) E.M.E.I. Pingo de Mel.
- III- E.M. Capitão Braz. Sede.  
Vinculada: a) E.M.E.I. Balão Mágico.
- IV- E.M.E.I. Reino Encantado. Sede.  
Vinculada: a) E.M.E.I. Patinho Feio.
- V- E.M.E.I. Gente Inocente. Sede.  
Vinculada: a) E.M.E.I. Pedacinho do Céu.
- VI- E.M. Jardim Muniz. Sede.  
Vinculada: a) E.M.E.I. Algodão Doce;  
b) E.M.E.I. Harli Pasquini;  
c) E.M. ® Harli Pasquini.
- VII- E.M. Profº Francisco José de Lima Júnior. Sede.
- VIII- E.M.E.I.F. Profª Anna Maria Chaves. Sede.
- IX- E.M. Profª Maria Conceição Rodrigues de Alcântara. Sede.  
Vinculadas: a) E.M.E.I. Anjo Azul;  
b) E.M.E.I. Barro Branco;  
c) E.M. Barro Branco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.344/16)**

- X- E.M. Vereador José Rodrigues de Freitas. Sede.  
Vinculadas: a) E.M.E.I. Gato de Botas;  
b) E.M. ® Joaquim da Costa Guimarães;  
c) E.M.E.I. Forquilha.
- XI- E.M. Victório Zanon. Sede.
- XII- Creche Sonho Encantado. Sede.  
Vinculada: a) Creche Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Para as organizações estruturais da Rede Municipal de Ensino, serão contados o número geral de alunos, considerando sede e vinculadas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.119 de 21 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 06 de dezembro de 2016.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor Depto. de Administração